

MARACA  
R  
10 OUT 2016 135  
4787  
Dona Fernanda



LEI MUNICIPAL Nº 2.544 / 2016  
DE 16 / 08 / 2016

**SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:**

*José Fermo Camarce Neto*  
PREFEITO MUNICIPAL



**LEI Nº 2.544, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.**

**DENOMINA DE AVENIDA FRANCISCO IVENS DE SÁ DIAS BRANCO À ATUAL AVENIDA PARQUE COMERCIAL, LOCALIZADA NO DISTRITO INDUSTRIAL, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DE MARACANAÚ, JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO:  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO  
A SEGUINTE LEI.**

**Art. 1º.** Denomina de Avenida FRANCISCO IVENS DE SÁ DIAS BRANCO à antes a Avenida de denominação Avenida Parque Comercial, localizada no Distrito Industrial, neste Município.

**Art. 2º.** Fica o órgão de Controle Urbano responsável de providenciar a instalação de Placas Indicativas, bem como informar aos demais órgãos e munícipes sobre a denominação do logradouro público.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 16 DE AGOSTO DE 2016.**

**FIRMO CAMURÇA**  
Prefeito de Maracanaú

**AFIXADO**  
EM: 16 / 08 / 16  
Ana Patrícia R. Cavalcanti  
MAT. 31520

ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº  
066/2016 DE AUTORIA DO  
VEREADOR CÉSAR AUGUSTO  
VON PAUMGARTTEM (CEZINHA).

Palácio Antônio Gonçalves  
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará  
CEP 61.906-430

